



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE**, em parceria com a **COHAB MINAS**, realizará o cadastramento de famílias interessadas em participar do PMCMV-Parcerias nas Faixas 1,5 e 2, direcionado às famílias com diversos perfis de renda.

O empreendimento será construído no Bairro GRAMINHA, composto por **28 (VINTE E OITO)** casas com dois quartos, sala, banheiro e cozinha, com 44,72m<sup>2</sup>, aproximadamente.

Os interessados em participar deste cadastramento, deverão comparecer no período de **11 a 29 de JUNHO de 2018**, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SITUADA A RUA CORONEL LUIZ TORRES, 112, CENTRO RIO DOCE** horário de **8:00 às 10:30 horas e de 13:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira**, devendo atender aos requisitos e munidos dos documentos abaixo listados:

### 1) REQUISITOS

- Não ser proprietário de imóvel residencial;
- Não ter sido contemplado por nenhum programa habitacional (federal, estadual ou municipal) e não ter financiamento no Sistema Financeiro de Habitação em qualquer localidade do território nacional;
- Não estar cadastrado no SIACI (Sistema de Administração de Carteiras Imobiliárias) e/ou CADMUT (Cadastro Nacional de Mutuários) – que serão analisados pela CAIXA;
- Não possuir restrição cadastral (Serasa, SPC, BACEN e Receita Federal) – que será analisada pela CAIXA;
- Ser morador do Município por período de tempo determinado de acordo com legislação municipal;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, ter visto permanente no país;
- Ser maior de 18 anos ou emancipado;
- Ter capacidade de pagamento (renda máxima de até R\$ 9.000,00).  
Obs.: A renda mínima será definida de acordo com as características do município, do empreendimento e do candidato.

### 2) DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:

- **Do(a) Candidato(a) e Cônjuge/Companheiro(a)** – quando houver:
  - Original e cópia simples do CPF
  - Original e cópia simples do Documento de Identidade
  - Original e cópia simples da Certidão de Estado Civil
  - Original e cópia simples de comprovante de rendimentos
  - Original e cópia simples de comprovante de residência
  - Original e cópia simples do contrato ou recibos de pagamento de aluguel
  - Original e cópia simples de documento de identidade ou certidão de estado civil dos filhos menores residentes com o candidato
  - Declaração Negativa / Positiva de Propriedade de Imóvel
  - Declaração do candidato, de próprio punho, de que não possui nenhum imóvel
  - Declaração do candidato, de próprio punho, informando sua situação atual de moradia
  - Declaração do candidato, de próprio punho, informando quanto tempo reside no município

### 3) DOCUMENTAÇÃO ESPECIAL

- **Pessoas com Deficiência** (candidato ou dependente habitacional)
  - Laudo ou atestado médico recente.
  - Termo de Curatela e autorização judicial para aquisição de imóvel para o(a) candidato(a) deficiente mental.
- **Família Monoparental**
  - Declaração do candidato, de próprio punho, informando que os filhos vivem apenas com ele.

### **A T E N Ç Ã O !**

- 1) Quem já se cadastrou em qualquer outro programa de habitação em âmbito federal, estadual ou municipal e não foi contemplado, deverá fazer novo cadastro com documentos atualizados.
- 2) Todos os documentos deverão estar atualizados e suas cópias legíveis;
- 3) Os nomes no CPF e no RG deverão estar de acordo com a certidão de estado civil (nascimento ou casamento).
- 4) O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica poderá ter seu cadastro excluído do processo de pré-seleção, sem prejuízo de outras sanções.
- 5) O cadastro não configura, em hipótese alguma, garantia de atendimento com o financiamento habitacional.